



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Resolução Nº 09, de 04 de junho 2020** - Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação, para Execução das Ações Socioassistenciais do Suas no combate ao COVID-19, do município de Iguaí-Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução Nº 09, de 04 de junho 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação, para Execução das Ações Socioassistenciais do Suas no combate ao COVID-19, do município de Iguaí-Ba.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada através de acesso remoto (online), no dia **04 de junho de 2020**, e de acordo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, alterada pela Lei 015/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** Portaria MC 369, de 29 de abril de 2020, vem incidir no repasse de recursos financeiros emergencialmente para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da Covid-19.

**CONSIDERANDO** que normas que a Portaria 369/2020 considera a Portaria 2.601/18, que estabelece o uso dos recursos do Suas, tanto para custeio quanto para aquisição de bens duráveis, respeitando a lógica dos blocos de financiamento instituídos pela Portaria 113/2015.

**CONSIDERANDO** que as ações previstas no Plano de Ação, estão de acordo com metas do Plano Municipal de Contingência da Assistência Social, no combate ao COVID-19.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as Ações do Plano de Ação, para execução das Ações Socioassistenciais do Suas no combate ao Covid-19, do município de Iguaí-BA, garantindo uma oferta de serviços qualificados, sobre tudo priorizando o acompanhamentos dos usuários da política de assistência social, neste momento de pandemia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**Evelone Pereira Portela**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social